



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

I - OBJETO

Aluguel do Salão Paroquial para realização de Seminário do Morango e as comemorações de aniversário do Município de Matos Costa que se realizará no próximo dia 23 de abril de 2022.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, X da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A referida contratação justifica-se, pois no dia 23 de abril de 2022, no Salão Paroquial será realizado o Seminário do Morango e as comemorações do aniversário de 60 anos do Município de Matos Costa.

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 34/2022 - Dispensa de Licitação nº 19/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS

Despesa: 64 Recursos: 1100

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UM	1	ALUGUEL DO SALÃO PAROQUIAL	3.000,00	3.000,00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.059.758/0025-08, com sede Est. Geral, s/n, Centro, no município de Matos Costa - SC, neste ato representado pelo Sr. **ELEANDRO HUNING**.

Valor total de R\$: O valor total do curso para empenhamento é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 20 de abril de 2022.

Fabiana Granemann

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA CASTILHO

Secretária Municipal de Governo

Resp. Secretaria Municipal de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.059.758/0025-08, com sede Est. Geral, s/n, Centro, no município de Matos Costa - SC, neste ato representado pelo Sr. **ELEANDRO HUNING**.

OBJETO: Aluguel do Salão Paroquial para realização de Seminário do Morango e as comemorações de aniversário do Município de Matos Costa que se realizará no próximo dia 23 de abril de 2022.

VALOR TOTAL: O valor total do curso para empenhamento é de 3.000,00 (três mil reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de abril de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.059.758/0025-08, com sede Est. Geral, s/n, Centro, no município de Matos Costa - SC, neste ato representado pelo Sr. **ELEANDRO HUNING**.

OBJETO: Aluguel do Salão Paroquial para realização de Seminário do Morango e as comemorações de aniversário do Município de Matos Costa que se realizará no próximo dia 23 de abril de 2022.

VALOR TOTAL: O valor total do curso para empenhamento é de 3.000,00 (três mil reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de abril de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

OBJETO: Aluguel do Salão Paroquial para realização de Seminário do Morango e as comemorações de aniversário do Município de Matos Costa que se realizará no próximo dia 23 de abril de 2022.

DECISÃO

A referida contratação justifica-se, pois no dia 23 de abril de 2022, no Salão Paroquial será realizado o Seminário do Morango e as comemorações do aniversário de 60 anos do Município de Matos Costa.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 20 de abril de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal